



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em Vigor, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

##### **1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>

##### **2.399 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	151.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>154.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 219.000,00**

#### **05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.541 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### **8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

4.6.90.71.00 / 15001002 - Principal da Divida Contratual Resgatado	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 111.000,00**

**Total Suplementado: 330.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

##### **2.308 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **2.319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.34.00 / 15410000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>

##### **2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
3.1.90.92.00 / 15401070 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>164.000,00</b>

##### **2.394 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	53.000,00
3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>319.000,00</b>

#### **05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **1.527 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **1.531 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

3.3.90.93.00 / 17540000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>330.000,00</b>
-----------------------	-------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2023.

---

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)  
CPF: 471.354.841-34

---

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito  
CPF: 370.132.545-68